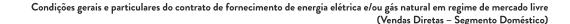


Condições gerais e particulares do contrato de fornecimento de energia elétrica e/ou gás natural em regime de mercado livre (Vendas Diretas – Segmento Doméstico)

N.º de Contrato NC0250732/2023

TIPO DE CONTRATO			
GÁS NATURAL		ELETRICIDADE	
Mudança de comercializador: Comercializador atual:		Mudança de comercializador: Comercializador atual: EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	
exceção para C. de óbito, comprovativo de in divorcio ou certidão de conformidade com in	ntrada direta (obrigatório Ispeção, luz e água já Istalados, comprovativo e morada)	X Alteração titular do contrato (obrigatório comprovativo de morada) Entrada direta (nova ligação - obrigatório comprovativo de morada	
ALTERAÇÃO PARA CLIENTES GOLDENERGY			
Alteração titular do contrato/Alteração local consumo:		Alteração local consumo:	
Leitura: m³		Leitura: kWh	
TITULAR DO CONTRATO E MORADA DO LOCAL DE CONSUMO			
Nome: _ MARIA DO CARMO CORREIA BATISTA	Apelidos: BARBOSA	dd - mm - aaa Data de Nascimento'': 1960-08-15	
BI/CC/Passaporte: 81206160	NIF: 1 3 5 7 9 6		
Tlm.: _+351914834436	Email:	ANTONIOMIRANDA9000 @ GMAIL.COM	
Rua: _RUA DA MÁMOA	N.º: 473	Lt/BI/Ent: Fração:	
Código Postal: 4 7 5 0 - 3 8 3	.ocalidade: CARAPEÇOS		
MORADA DE CORRESPONDÊNCIA: (PREENCHER SE DIFERENTE DA MORADA DO LOCAL DE CONSUMO)			
Rua: RUA DA IGREJA	N.º. 123	Lt/BJ/Ent: Fração:	
	ocalidade: CARAPEÇOS		
CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Tipo de prédio: Urbano Rústico X Não sabe/	[/] Não Responde	Classificação do cliente titular: Arrendatário ou subarrendatário NIF do proprietário:	
Artigo matricial:X	Não sabe/ Não Responde	Proprietário X Não sabe/ Não Respond	
TIPO DE USO			
X Doméstico			
Não-doméstico CAE:			
PARCERIAS		ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA	
X goldenergy/ ACP : N.º associado:	329614 0	X Sim: Email:ANTONIOMIRANDA9000 @GMAIL.COM	
OUTRAS CONDIÇÕES			
Débito direto (obrigatório declaração SEPA preenchida e ass	sinada)		
Polo Coldonous	Autorizo que os dados do re	gisto de ponto de entrega sejam divulgados.	
Pela Goldenergy		nento das condições gerais de fornecimento de gás natural e/ou eletricidade, da ficha normal- ento de energia e da tabela de preços em vigor na presente data.	
		colher junto do Operador de Rede de Distribuição, em minha representação, os dados associado	
Bum Sing	ao Ponto de Entrega. X Autorizo a Goldenergy a rec	olher e a utilizar os meus dados pessoais para comunicações de outras ofertas/campanhas.	
		r faculte ao ACP o acesso à informação relativa à vigência do contrato ora celebrado, os	
1	descontos mensais auferio	dos nos consumos de eletricidade e/ou gás natural. dd-mm-aa:	
IDC	Assinatura Cliente:		
Data de Emissão do Documento: Abril 2023	** campo de preenchimento obrigatório		





dos direitos dos consumidores, nomeadamente a Direção-Geral do Consumidor ou aos mecanismos de arbitragem e mediação que se encontrem ou venham a ser legalmente constituídos, incluindo os disponibilizados pela ERSE e a arbitragem necessária junto dos centros de arbitragem de conflitos de consumo legalmente autorizados que constam da listagem abaixo mencionada: CACCL - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa

www.centroarbitragemlisboa.pt

<u>CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de</u> Conflitos de Consumo

www.cniacc.pt

<u>CICAP - Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto</u>

www.cicap.pt

TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave www.triave.pt

<u>CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo)</u> Braga e Viana do Castelo:

www.ciab.pt

<u>CACCDC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra</u>

www.centrodearbitragemdecoimbra.com

<u>CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve</u> www.consumidoronline.pt

22.2. Qualquer das Partes pode ainda sujeitar a resolução dos conflitos de qualquer natureza emergentes ou relacionados com o presente Contrato aos tribunais competentes.

23. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS

- **23.1.** O presente Contrato, incluindo a sua interpretação, aplicação e execução, bem como às situações omissas, rege-se pela lei Portuguesa incluindo nomeadamente, os RRC do Setor Elétrico e do Gás Natural, o RQS e o Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados.
- **23.2.** Salvo disposição legal em contrário, considera-se que o Contrato passa a integrar automaticamente as condições, direitos e obrigações, bem como todas as modificações, decorrentes de normas legais e regulamentares aplicáveis, posteriormente publicadas, nomeadamente ao abrigo do RRC, RQS e RT.

Data:	(dd - mm - aaaa)
Pela Gold Energy – Comercia	lizadora de Energia, S.A.:
Bum.	big
Pelo Titular de Contrato:	